ANO III Nº 124 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO	01
PORTARIAS	02
DECRETOS	02

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/TP/003/2015.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa R J CONSTRU-CÕES LTDA – ME.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção e conservação de Estradas Vicinais no município de Lima Campos-MA, conforme Termo de Compromisso nº. 792417/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa/Município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 303.751,97 (trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes desta Tomada de Preços correrá à conta dos recursos do Termo de Compromisso nº. 792417/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa/Município de Lima Campos-MA e contrapartida do município com a seguinte dotação orçamentária:

Uni. Orçamentária -08.01 – Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Função – 26 – Transporte

Subfunção – 782 – Transporte Rodoviário

Programa – 0062 – Melhoria de Estradas Vicinais

Proj./Atividade – 1.068 – Construção e Recuperação de Estradas Vicinais

Natureza da Desp. – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. ARTÊMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. Rodolfo Rodrigo Costa Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de julho de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/TP/004/2015.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSTRUTORA PEREIRA LIMA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de uma praça na Av. 15 de Janeiro, no centro da cidade de Lima Campos-MA, conforme Termo de Compromisso nº. 791930/2013/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 248.416,66 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes desta Tomada de Preços correrá à conta dos recursos do Termo de Compromisso nº. 791930/2013/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Lima Campos-MA e contrapartida do município com a seguinte dotação orçamentária:

Uni. Orçamentária – 08.01 – Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Função – 15 – Urbanismo

Subfunção – 451 – Infraestrutura Urbana

Programa – 0057 – Programa de Planejamento Urbano

Proj./Atividade – 1.061 – Construção, Reforma de Praças Parques e Jardins

Natureza da Desp. – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. ARTÊMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. João Pereira de Lima Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de julho de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/TP/005/2015.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSTRUTORA PEREIRA LIMA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para execução



das obras da 3ª etapa da urbanização do açude municipal, no município de Lima Campos-MA, conforme Termo de Compromisso nº. 800626/2013/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 251.415,67 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes desta Tomada de Preços correrá à conta dos recursos do Termo de Compromisso nº. 800626/2013/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Lima Campos-MA e contrapartida do município com a seguinte dotação orçamentária:

Uni. Orçamentária – 07.01 – Sec. Mun. de Agricultura Pecuária e Pesca

Função – 20 – Agricultura

Subfunção - 607 - Irrigação

Programa – 0066 – Abastecimento

Proj./Atividade – 1.055 – Construir, Ampliar, Urbanizar Açudes **Públicos**

Natureza da Desp. – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. ARTÊMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. João Pereira de Lima Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de julho de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº 7600

PORTARIAS

Portaria n° 01 07 001/2015

Concede licença que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Es-

tado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

ART.1° - Fica concedido a Senhora Carmoza Campelo dos Santos, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VII, art. 61 á 63, a partir do dia 01 de Julho de 2015 e retornando no dia 01/07/2017.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Julho de 2015.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 01 07 002/2015

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 24° V da Lei Municipal N° 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o (a) servidor (a) Francisca das Chagas Oliveira Coimbra, portadora do RG nº 029723332005-1 SSP/MA, CPF n° 265.360.563-53, PASEP n° 1.702.684.246-1, CTP nº 26478 Serie 00001-MA por a mesma esta enquadrada nos termos do Art. 24, V da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Julho de 2015.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO

DECRETO Nº 01 07 001/2015

RESOLVE:

Exonera funcionário que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

ART. 1°- Fica exonerada a Sra. Francisca Costa Sousa, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Processamentos de Dados, símbolo DAS - 4, criado pela Lei Municipal n° 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 01 de julho de 2015.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

DECRETO Nº 01 07 002/2015

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1°- Fica nomeada a Sra. Francisca Costa Sousa, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, símbolo DAS 3, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 01 de julho de 2015.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal.